

**RETIFICAÇÃO SOBRE ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO NA CLÍNICA DE
ANTICOAGULAÇÃO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA**

(Página 115 do Protocolo de Anticoagulação Ambulatorial)

SERVIÇO DE SAÚDE	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL	ATRIBUIÇÕES
Atenção Secundária (Clínica de Anticoagulação)	Enfermeiro	Conhecer o protocolo e os fluxos da Rede Municipal de Anticoagulação.
		Auxiliar o usuário no seu percurso na Rede Municipal de anticoagulação de acordo com os fluxos.
		Auxiliar e participar de reuniões e matriciamento.
		Detectar dificuldades e iatrogenias e proporcionar atendimento de qualidade para a resolução dos problemas.
		Atender pacientes na primeira consulta (acolhimento, anamnese, orientações sobre o funcionamento da clínica e sobre o tratamento), com evolução no prontuário físico e eletrônico.
		Atender pacientes em consulta de retorno, desde que com o RNI dentro da faixa terapêutica (com tolerância de 0.05 para mais ou para menos sobre o valor do RNI), com evolução no prontuário físico e eletrônico.
		Atendimento de urgências e emergências.
		Orientação sobre uso de anticoagulante parenteral.
		Atividades de educação em saúde, com registro no SISREDE WEB.
		Administração de vitamina K, conforme protocolo.
		Acompanhamento individual do TTR (tempo em faixa terapêutica) dos pacientes da Clínica de Anticoagulação.
		Atendimento multiprofissional de pacientes com TTR < 60%, com o objetivo de melhorar a resposta clínica ao tratamento.
		Encaminhamento multiprofissional (farmácia, nutrição, psicologia, serviço social).
		Busca ativa de pacientes que estão ausentes há muito tempo.
		Providenciar os impressos e materiais necessários para o funcionamento da Clínica.
		Elaboração e atualização de rotinas e fluxos da Clínica de Anticoagulação.
		Realizar atividades de educação continuada.

**Belo Horizonte
Novembro 2022**

